

## ATAS

Folha 42

### ATA Nº 14 / 2025

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, no edifício sede da Junta de Freguesia, Sala de Reuniões, sito à Praça António de Figueiredo Pereira, nº1, em Lajeosa do Dão, reuniu, extraordinariamente, a Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

##### **1 – Ordem do dia**

##### **1.1 – Tomada de Posse dos Órgãos da Junta de Freguesia.**

----- Na sequência a do ato eleitora de 12 de outubro de 2025, e após a 1ª reunião de assembleia de Freguesia para a eleição dos vogais da Junta de Freguesia ocorrida no dia 02 de novembro do corrente, a Junta de Freguesia ficou assim constituída:

**Presidente da Junta de Freguesia:** António de Figueiredo Pereira;

**Secretária da Junta de Freguesia:** Paula Cristina de Figueiredo Parente Sousa;

**Tesoureiro da Junta de Freguesia:** Fernando Dias Alves.

##### **1.2 – Entidades bancárias.**

-----Para movimentação das contas bancárias serão sempre necessárias duas assinaturas obrigatoriamente, a do vogal tesoureiro, Fernando Dias Alves e uma dos outros elementos da Junta de Freguesia. -----

##### **1.3 - Regime de permanência do eleito.**

-----Em cumprimento com o disposto no numero 1 e 2 do artigo 27º da lei nº169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o presidente da Junta de Freguesia, António de Figueiredo Pereira, opta por exercer o mandato em regime de meio tempo, com início em 03 de novembro de 2025 e fim a 31 de dezembro de 2025. -----

##### **1.4. – Reuniões da Junta de Freguesia.**

-----Foi deliberado, por unanimidade, que a Junta de Freguesia reunirá ordinariamente na última quinta-feira de cada mês, pelas 20:30 horas. Desta deliberação será dado conhecimento publico através de editais, no sítio da freguesia e de outros meios de divulgação. -----

##### **1.5 - Apoio contabilístico.**

-----A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, contactar entidades para a execução do registo contabilístico e demais serviços relacionados com o funcionamento da Junta. -----

##### **1.6 – Contratação de pessoal para serviço de limpeza urbana.**

-----A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, contratar 2 tarefeiros, enquanto decorre o procedimento concursal para o ingresso de pessoal para prestação do referido serviço. -----

### 1.7 – Delegação de competências.

-----Foram delegadas, por unanimidade, as seguintes competências:

-----**Presidente da Junta** – António de Figueiredo Pereira:

- Alíneas i) e j) do artigo 38º da lei nº169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.---

-----**Secretária da Junta** – Paula Cristina de Figueiredo Parente Sousa:

- Alíneas a), b), c) e d) do artigo 38º da lei nº169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual; -----

- Saúde; -----

- Património religioso; -----

- Criação de um gabinete de apoio técnico a projetos de turismo habitacional; -----

- Criação do balcão do agricultor. -----

-----**Tesoureiro da Junta** – Fernando Dias Alves:

- Alínea e) do artigo 38º da lei nº169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual; -----

- Parque de viaturas; -----

- Pessoal da limpeza; -----

- Iluminação pública; -----

- Sinalização viária; -----

- Feira mensal. -----

○ Nada mais havendo a tratar foi a reunião declarada encerrada pelo Senhor Presidente, eram decorridas as 18:32 horas, lavrando-se para constar a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser aprovada e assinada pelos membros presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Paula Cristina de Figueiredo Parente Sousa  
\_\_\_\_\_  
Fernando Dias Alves